



TC 009.809/2006-0

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de
Palmeirândia

Responsável: Eudes Lima Garcia

DESPACHO

1. Trata-se de documentação apresentada pelo Sr. Eudes Lima Garcia, nominada de Embargos de Declaração (peça 108 e 23 -R005), contra o Acórdão nº 1062/2016-TCU-Plenário, de 4/5/2016 (peça 92).

2. Considerando a subdelegação de competências de que trata o inciso V, art. 4º, da Portaria Secex-MA nº 2/2014, bem como o inciso III, art. 49, da Resolução TCU n.º 259/2014, remetam-se os autos ao Gabinete do Relator da referida deliberação, Exmo. Sr. Ministro Augusto Nardes.

SECEX-MA, em 18 de agosto de 2016.

(Assinado eletronicamente)

José Pereira de Carvalho Filho
Chefe de Serviço